

Recebido
18/01/24
17h05min
B

Ofício 03/2024

Tapejara-RS, 02 de Janeiro de 2023.

Ao Setor de Compras/Licitações

**CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA CREDENCIADA JUNTO AO MUNICÍPIO
POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE**

Vimos, por meio deste, solicitar a contratação por meio de inexigibilidade conforme fulcro na Lei 14.133/21, dos serviços da empresa CANTALI DE AGUIAR & SCOTTI LTDA, CNPJ N°42.556.856/0001-98, localizada no Município de Passo Fundo - RS, sob o credenciamento 03/2023, para tratamentos de Terapeuta Ocupacional com Integração Sensorial- IS, para atendimentos em Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), com atendimentos sob 220 unidades, com os valores de duzentos (200,00) reais, contudo será repassado valores atualizados quando tiver renovação do edital credenciado. Contudo será repassado valores atualizados quando tiver renovação do edital credenciado. Estando em vigor entre a empresa e o município de Tapejara – RS, por período de quatro (4) meses, a contar do dia 03 de Janeiro de 2024 até 03 de Abril de 2024. Sendo responsável pela fiscalização o servidor Rafael Nogueira Hanel, inscrito no CPF N°041.004.190-40.

Valor total até o fim do período será de quarenta e quatro mil (R\$ 44.000,00) reais.

Ademais, a despesa será custeada por meio de Recurso 40 - livre -

Atenciosamente,



André Rodrigues Da Silva

Secretário Municipal de Saúde